



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**




**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023**  
Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

O Senhor presidente da CPI constituída pela Resolução Nº 005/2023 – 05/06/2023 e 006/2023 - 19/05/2023, o Sr. Francisco das Chagas Oliveira Alves, convoca os componentes desta para reunião a ser realizada dia 05 de julho de 2023 precisamente às 15:00 p.m, para tratar sobre assuntos de interesses desta comissão.

Pauta

Ofício Nº 001/2023, Ofício Nº 002/2023 e Requerimento Nº 003/2023 de 30 de junho de 2023 de autoria do relator da CPI.

Mata Roma – MA, 04 de julho de 2023

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CPI





Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

**LISTA DE PRESENÇA DOS COMPONENTES**

**REUNIÃO DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nº	VEREADORES		Assinaturas
01	Francisco das Chagas Oliveira Alves	Presidente	<i>Francisco das Chagas</i>
02	Tiago de Sousa Monteles	Relator	<i>Tiago de Sousa Monteles</i>
03	Maria dos Remédios Martins da Silva	Membro(a)	<i>F. Justificou</i>
04	Javé Ferreira da Costa Lima	Membro	<i>Javé Ferreira da Costa Lima</i>
05	Claumir Diniz Rego	Membro	<i>Claumir Diniz Rego</i>

Mata Roma – MA, 05 de julho de 2023

**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CPI





Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

**APROVADO**  
EM 05 / 07 / 2023

*[Handwritten Signature]*  
**PRESIDENTE**

### Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI

### Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023

Ata da Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI respaldada pela Resolução Nº 05/2023, Resolução Nº 06/2023, realizada dia 26 de maio de 2023 às 11:00 da manhã.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte três do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luis Pereira de Sousa”, situada a praça Juca Brandão, Nº 56, precisamente às 11:00 horas na Sala de Reunião, reuniu-se o vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves (Presidente), Tiago de Sousa Monteles (Relator), Maria dos Remédios Martins da silva (Membro(a), Javé Ferreira da Costa Lima (Membro), Claumir Diniz Rego (Membro) cujo assunto na ordem do dia foi para tratar sobre dois requerimentos de autoria do relator desta comissão constituinte: Requerimento de Nº 01/2023 e Requerimento de Nº 02/2023, ambos de 24 de maio de 2023 no qual anexo à esta ata. Conforme os transmite legais, todos os componentes presentes nessa reunião realizaram a leitura desses 02 (dois) requerimentos cautelosamente, em seguida o senhor presidente Francisco das Chagas Oliveira colocou esses dois requerimentos em apreciação e votação no qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida deu-se um intervalo de alguns minutos para ser feito o registro do ato do dia.

Mata Roma – MA, 26 de maio de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**Francisco das Chagas Oliveira Alves**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI







PREFEITURA DE  
**MATA ROMA**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.119.945/0001-03

Ofício nº 037/2023 – GP/PM-MR

Mata Roma/MA, 15 de junho de 2023

Ao Exmo.  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI  
Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
Câmara Municipal de Mata Roma/MA

**Assunto:** Solicitação de dilação de prazo e cópia integral dos autos do processo da CPI

Senhor Presidente,

Considerando o recebimento do Ofício nº 31/2023/CLMR anexado Requerimento nº 001/2023 de vossa autoria, do qual requisita informações deste Poder Executivo, **solicito**, tempestivamente nos termos do artigo 206, parágrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, **prorrogação de prazo por igual período para apresentação das informações requisitadas**, uma vez que estamos realizando levantamento de dados complexos e finalizando apuração de responsabilidades mediante sindicância, de modo que é necessário tempo hábil para tanto, no intuito de assegurar que as informações e levantamento de documentos sejam satisfatórias.

No ensejo, solicito ainda, a **cópia integral dos autos do processo de investigação** que tramita por esta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instituída por pela Resolução nº 05/2023.

Sendo o que restava para o momento, na certeza do pronto atendimento a presente solicitação, reitero propósitos de real estima e consideração.

Atenciosamente,

BESALIEL  
FREITAS  
ALBUQUERQU  
E:50547666349

**Besaliel Freitas Albuquerque**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
BESALIEL FREITAS  
ALBUQUERQUE:50547666349  
DN: cn=BESALIEL FREITAS,  
ou=34173682000318,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RPB e-CPF A1,  
ou=SEMBOCO, ou=presencial,  
o=BESALIEL FREITAS  
ALBUQUERQUE:50547666349  
Data: 2023.06.15 12:24:08 -03'00'

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

Ofício Nº 001/2023 – CPI

Mata Roma (MA), 05 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,  
BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA  
Praça José Sarney, s/n, Centro, Mata Roma/MA – CEP: 65510-000.

Assunto: Resposta ao Ofício 037/2023 – GP/PM - MR

**APROVADO**  
EM 05 / 07 / 23  
  
**PRESIDENTE**

Senhor Prefeito,

Venho, em atenção a solicitação de dilação de prazo, constante do Ofício 037/2023-GP/PM -MR, INFORMAR A VOSSA EXCELÊNCIA que, **após deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, foi-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias, em caráter improrrogável, para prestar as seguintes informações:

1. O total dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, a partir do mês de janeiro de 2022 até a presente data, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para Reabilitação Pós-Covid-19;
2. A relação completa de todas as pessoas, com endereço e CPF, que foram submetidas ao tratamento médico de Reabilitação Pós-Covid-19, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a contar do mês de janeiro de 2022 até a presente data;
3. A relação completa dos fisioterapeutas que prestam serviços ao Município de Mata Roma, acompanhada das portarias de nomeações, cópias dos contratos de trabalho firmados entre este Ente Federativo com cada profissional médico fisioterapeuta contratado;



4. O nome do servidor e/ou empresa responsável pelas inserções dos dados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), do Ministério da Saúde, relativos aos procedimentos de Reabilitação Pós-Covid-19, nos meses de janeiro a abril de 2022, cujos atendimentos foram realizados exclusivamente por fisioterapeuta, informando, ainda, a quantidade de procedimentos de reabilitação Pós-Covid-19 feitos no período anteriormente citado.

Atenciosamente,



**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR  
**PRESIDENTE DA CPI**







Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023**  
Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

Ofício Nº 002/2023 - CPI

Mata Roma (MA), 05 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,  
BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA  
Praça José Sarney, s/n, Centro, Mata Roma/MA - CEP: 65510-000.

**Assunto: Resposta ao Ofício 037/2023 - GP/PM - MR**

**APROVADO**  
EM 05/07/23  
  
**PRESIDENTE**

Senhor Prefeito,

Venho, em atenção a solicitação de cópia integral dos autos do processo de investigação, referente aos trabalhos realizados pela CPI (Resolução nº 05/2023), feita por meio do Ofício 037/2023-GP/PM -MR, INFORMAR a Vossa Excelência que, **após deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, foi-lhe concedido vistas dos autos do processo de investigação em referência, bem como fazer cópias dos documentos constantes do caderno processual que lhe digam respeito e que já se encontrem documentados nos autos, exceto dos documentos concernentes à decretação e à realização das diligências investigatória sem curso, em especial as que digam respeito a terceiros eventualmente investigados, tal medida tem por finalidade garantir a eficácia final da presente investigação em andamento.

Atenciosamente,



**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR  
**PRESIDENTE DA CPI**



**APROVADO**

EM 05/07/2023

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023**

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA

Email: camarademataroma@gmail.com

**REQUERIMENTO Nº 003/2023**

A Sua Excelência o Senhor,

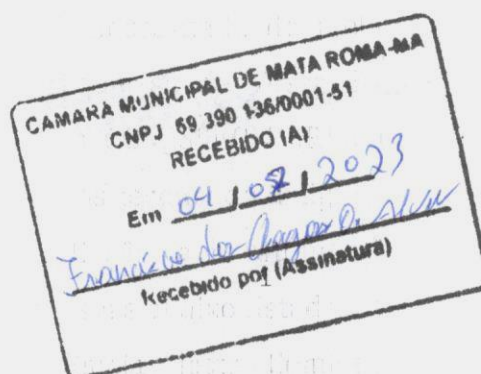
**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**

VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**Assunto: CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHAS**

**Senhor Presidente,**

Considerando a necessidade de melhor instruir os autos do presente processo de investigação, requer-se de Vossa Excelência que submeta o presente requerimento à apreciação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, para aprovação ou não da CONVOCAÇÃO das pessoas abaixo listadas, a se apresentarem em data e hora a ser designadas pela Presidência desta Comissão, para, desse modo, prestarem depoimentos, na qualidade de testemunhas, sobre lançamentos de atendimentos médicos no Sistema de informações ambulatoriais do SUS, pelo município de Mata Roma/MA.



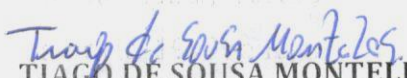


1. **JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA**, brasileiro, ex-secretário de Saúde do Município de MataRoma, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 820, João XXVIII, Centro, na cidade Coroatá/MA;
2. **ANTONIA GARRETO DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 121, Centro, Mata Roma/MA;
3. **DALSIANE HENRIQUE DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Raimundo Oliveira, Centro, Mata Roma/MA;
4. **AGENOR DE SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Deputado Bacelar, nº 1,534, Centro, Mata Roma/MA.

Esclarecendo-as, previamente, que o não comparecimento injustificado poderá ensejar condução coercitiva com uso de força policial, independente de responsabilização pela prática de crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).

O presente requerimento tem como finalidade instruir o procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a ocorrência de fortes indícios de irregularidades, em relação ao município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o conseqüente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós-Covid-19.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2023.

  
**TIAGO DE SOUSA MONTELES**  
VEREADOR  
RELATOR DA CPI





Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023**  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

**REQUERIMENTO Nº 003/2023**

**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**Assunto: CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHAS**

**Caros senhores,**


- 1. JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA**, brasileiro, ex-secretário de Saúde do Município de MataRoma, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 820, João XXVIII, Centro, na cidade Coroatá/MA;
- 2. ANTONIA GARRETO DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 121, Centro, Mata Roma/MA;
- 3. DALSIANE HENRIQUE DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Raimundo Oliveira, Centro, Mata Roma/MA;
- 4. AGENOR DE SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Deputado Bacelar, nº 1,534, Centro, Mata Roma/MA.



Esclarecendo-as, previamente, que o não comparecimento injustificado poderá ensejar condução coercitiva com uso de força policial, independente de responsabilização pela prática de crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).

O presente requerimento tem como finalidade instruir o procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a ocorrência de fortes indícios de irregularidades, em relação a município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o consequente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós-Covid-19.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2023.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR  
**PRESIDENTE DA CPI**







Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI  
Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023

ORDEM DO DIA

Apreciação e Votação

Nº	VEREADORES	Votos Sim	Votos Não	Resultado
01	Ofício Nº 001/2023 de 05 de julho de 2023	04	00	Aprovado
02	Ofício Nº 002/2023 de 05 de julho de 2023	04	00	Aprovado
03	Requerimento Nº 003/2023 de 30 de junho de 2023.	04	00	Aprovado

Mata Roma – MA, 05 de julho de 2023

**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CPI

**TIAGO DE SOUSA MONTELES**  
VEREADOR  
RELATOR DA CPI

